



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.947 – DE 8 DE ABRIL DE 2010

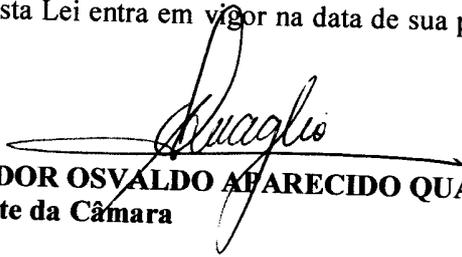
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “20” DO LOTEAMENTO JARDIM PAINEIRAS DE RUA THEREZINHA DINAH SCAGLIONE PICCOLOMINI “MADRE DINAH”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “20” do Loteamento Jardim Paineiras, passa a denominar-se RUA THEREZINHA DINAH SCAGLIONE PICCOLOMINI “MADRE DINAH”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR OSVALDO AFARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

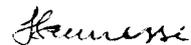
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

Nº) Lei 4947
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 10, 04, 2010
MOGI MIRIM 10, 04, 2010

Projeto de Lei nº 222/2009
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros


MARLENE TAROSSÍ
Secretaria Legislativa